



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 540 - 24 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 1667 de 24 de Setembro de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 475.718,80 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.39	157	1.213.99	300.000,00
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	127	1.530.00	145.718,80
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	127	1.540.00	30.000,00
TOTAL					475.718,80

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.012	44.90.52	155	1.213.99	300.000,00
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.92	536	1.530.00	145.718,80
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.51	125	1.540.00	30.000,00
TOTAL					475.718,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 24 de Setembro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª Daniele Pereira Germano do cargo comissionado de Assistente de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim/ RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Guapimirim, 24 de setembro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 5793/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a Servidora efetiva Sílvia Araujo de Assis Mascarenhas Rezende, matrícula: 124893-11, Médica Socorrista Geral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2020.

Guapimirim, 24 de setembro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 5795/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Servidor efetivo Afonso Alves Vieira Junior, matrícula: 125091-11, Médico Socorrista Geral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2020.

Guapimirim, 24 de setembro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,
Considerando que o servidor pediu exoneração conforme infor-
mação no processo de nº 5626/2020.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO o Servidor efetivo Rafael Oliveira da
Rocha Branco, matrícula: 113964-11, Fisioterapeuta, da Secre-
taria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produ-
zindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Guapimirim, 24 de setembro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 289/2020/SMF.

EDITAL N.º 0169/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal
n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindi-
catos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a libera-
ção de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de
Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	24/09/20	27122-5	R\$ 1.936,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

24 de Setembro de 2020.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658.22





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br